EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº 01/2026

Processo: 26.12.000000697-4

Pedido de esclarecimento 07:

QUANTITATIVOS E PONTOS DE INSTALAÇÃO

1. Quantos pontos físicos de instalação devem ser considerados para as 1.430 câmeras (1.200 fixas, 150 PTZ e 80 LPR)? Há uma média de câmeras por ponto a ser adotada?

Resposta: 1.430 pontos. Para efeito deste exercício consideramos 1 ponto para cada câmera.

2. Os "80 pontos com LPR" correspondem a 80 câmeras ou a 80 locais, cada um podendo ter mais de uma câmera conforme o número de faixas?

Resposta: Correspondem a 80 câmeras e 80 locais. Para efeito deste exercício consideramos 1 ponto para cada câmera.

3. Qual a proporção entre câmeras Full HD e 4K a ser considerada?

Resposta: 50% Full HD e 50% 4k

4. O edge computing "em 60% dos pontos" deve ser calculado sobre o total de câmeras ou sobre o número de pontos físicos?

Resposta: Sobre o total de câmeras.

5. O Exemplo 1 deve considerar o aproveitamento de postes, câmeras e infraestrutura já existentes em Porto Alegre, conforme prevê o Edital quanto à absorção do legado, ou todos os pontos devem ser considerados novos?

Resposta: Não, para este exercício/proposta simulada deve considerar novas instalações.

ENERGIA ELÉTRICA

6. O fornecimento de energia nos pontos de instalação é responsabilidade do parceiro? Isso inclui ponto de entrega, ligação junto à concessionária e custo mensal do consumo?

Resposta: Sim a instalação é de responsabilidade do parceiro, O custo mensal de consumo será atribuição da Procempa, não deve ser considerado nas suas estimativas.

7. Eventuais custos de compartilhamento de postes da concessionária devem ser incluídos na planilha? Em caso positivo, em qual linha?

Resposta: Não devem ser considerados eventuais custos de compartilhamento, portanto não devem contar em suas estimativas.

ARMAZENAMENTO E DATACENTER

8. O Edital prevê processamento preferencialmente na infraestrutura da Procempa (on-premise ou cloud) e admite modelo híbrido com recursos do parceiro. A planilha, no entanto, prevê apenas servidores de armazenamento em hardware. O armazenamento em nuvem pode ser apresentado na linha 5.4 ("Outros"), ou o modelo deve considerar exclusivamente hardware?

Resposta: O modelo deve considerar exclusivamente hardware.

9. Para os 30 dias de retenção, quais parâmetros devem ser adotados: gravação contínua ou por evento, resolução, taxa de quadros (fps) e compressão?

Resposta: Neste exercício os custos de armazenamento serão por conta da Procempa, portanto, este item não deve constar nas suas estimativas.

10. Os servidores ficarão hospedados no datacenter da Procempa? Em caso positivo, espaço em rack, energia e climatização serão contribuição da Procempa ou devem compor o preço do parceiro?

Resposta: Sim, neste exercício os custo de armazenamento serão por conta da Procempa, não devem constar nas suas estimativas.

LICENÇAS DE SOFTWARE

11. Quantas câmeras devem ter cada analítico (reconhecimento facial, detecção de intrusão, aglomeração e objetos suspeitos)? Todas as 1.430 ou apenas parte delas?

Resposta: Considere analítico somente nas fixas e PTZ.

12. Qual o tamanho da base de faces (lista de interesse) a ser considerado para o reconhecimento facial? Quais bases de segurança pública devem ser integradas?

Resposta: Considere apenas a detecção, a checagem e batimento com as bases é uma atribuição Procempa.

13. Quantos usuários ou operadores simultâneos devem ser considerados no licenciamento da plataforma VMS?

Resposta: Como nosso VMS é o Digifort, não necessita de licença por usuário, seu licenciamento é por câmera.

Caso seu VMS exija licenças por usuários, estime o custo para 100 licenças.

14. A planilha prevê quatro linhas de licença de software. Caso a solução tenha mais módulos, podemos agrupá-los ou incluir novas linhas sem alterar as fórmulas?

Resposta: A planilha é uma sugestão, o licitante poderá incluir ou excluir linhas de acordo com a sua solução.

CONECTIVIDADE

15. O Edital prevê como contribuição da Procempa a conectividade e a rede de fibra óptica. O parceiro deve precificar links apenas para os pontos sem cobertura da rede da Procempa? Em caso positivo, quantos pontos devem ser considerados nessa condição?

Resposta: Com objetivo de promover a isonomia e como a conexão depende de vários fatores, neste exercício assumiremos que a conexão por fibra será de responsabilidade da Procempa, portanto não sendo necessário estimá-la. Porém o parceiro deverá apresentar 2 estimativas de custo, para 1 ponto com consumo de 200GB/mês:

1 - utilizando 4g/5g

2 – por satélite;

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES

16. O CIO será instalado em espaço já existente? Obras civis, mobiliário e climatização fazem parte do escopo do parceiro?

Resposta: Desconsidere obras físicas o CIO será em espaço já existente. Obras civis, mobiliário e climatização NÃO fazem parte do escopo do parceiro.

17. A operação de monitoramento (operadores) deve ser considerada no preço, conforme o item de serviços complementares do Edital, ou apenas o suporte N1, N2 e N3?

Resposta: Não. Apenas suporte N1, N2, e N3.

PREMISSAS DA PLANILHA

18. Considerando 12 meses de implantação e 5 anos de operação, o valor mensal deve amortizar o investimento em 60 meses de operação? O faturamento começa no primeiro mês ou de forma gradual, conforme a ativação dos pontos? Pergunto porque a aba de DRE considera 12 meses cheios de receita no Ano 1.

Resposta: Para o exercício, pode ser considerado já com ativação plena, ou seja, desde o primeiro mês com o valor total esperado.

19. Qual unidade de medida deve ser usada para os itens de serviço (instalação, consultoria, vistoria e suporte): por ponto, por hora ou valor global mensal?

Resposta: Valor global mensal.

20. A arquitetura da nossa solução não utiliza alguns dos itens listados na planilha, como os racks. Nesses casos, a linha pode ficar sem preenchimento, sem prejuízo na análise, ou a solução deve ser adaptada para contemplar todos os itens da planilha?

Resposta: O exercício visa um cenário simulado, neste caso é importante incluir os itens que sejam necessários para atendimento da demanda. Neste sentido, é viável tanto o preenchimento/inclusão de novos itens quanto a supressão de algum item que não esteja contemplado pela solução do parceiro.

ISONOMIA

21. Os esclarecimentos prestados, assim como os quantitativos, critérios e premissas de referência eventualmente definidos, serão disponibilizados igualmente a todas as empresas convocadas, assegurando condições equivalentes para elaboração e avaliação das propostas, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e julgamento objetivo?

Resposta: Todos os questionamentos e respostas estão disponíveis no site do EDITAL, sendo público e acessível a todos os participantes.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Avaliação e Sigilo – Edital 01/2026.